

PORTARIA N.º 417, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora LEANDRA CRISTINA TEIXEIRA PARO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.955-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

“**I** – 1.º período apurado de 05 de Fevereiro de 2009 a 10 de Fevereiro de 2010;
II – 2.º período apurado de 11 de Fevereiro de 2010 a 09 de Abril de 2011;
III – 3.º período apurado de 10 de Abril de 2011 a 19 de Junho de 2012;
IV – 4.º período apurado de 20 de Junho de 2012 a 14 de Agosto de 2013;
V – 5.º período apurado de 15 de Agosto de 2013 a 19 de Setembro de 2014;
VI – 6.º período apurado de 20 de Setembro de 2014 a 21 de Outubro de 2015;
VII – 7.º período apurado de 22 de Outubro de 2015 a 03 de Novembro de 2016;
VIII – 8.º período apurado de 04 de Novembro de 2016 a 25 de Novembro de 2017.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo